

010/17, que: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, QUANTO AO UNIFORME DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 056/17, que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1003, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC E O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 059/17, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERTIOGA A CELEBRAR CONVÉNIOS COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, OBJETIVANDO A GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS". de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

NEY VAZ PINTO LYRA  
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 007/2018 de 29/03/2018 – Exonerar, em 02/04/18, a Sra. Rosângela Sote Ribeiro, reg. 537, do cargo de Assessor da Mesa Diretora.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
Presidente da Câmara

Portaria nº 008/2018 de 02/04/2018 – Destituir, em 31/03/18, os servidores Wesley Seidel de Almeida, reg. 012, Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 036 e Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, da designação concedida através da Portaria nº 38/15 para compor o Controle Interno deste Poder Legislativo.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
Presidente da Câmara

Portaria nº 009/2018 de 02/04/2018 – Designar os servidores Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 036 e Jorge Raimundo dos Santos, reg. 033, para comporem o Controle Interno deste Poder Legislativo, pelo mandato de 02 anos, a partir de 01/04/2018.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
Presidente da Câmara

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2017; considerando que o veto apresentado foi rejeitado na 3ª Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018; considerando que o decurso do prazo para sanção e publicação expirou sem manifestação por parte do Executivo Municipal; considerando o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal no ofício nº 111/2018-G/PMB protocolado na Câmara Municipal de Bertioga em 29 de março de 2018; e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

**LEI 1.297, DE 03 DE ABRIL DE 2018**  
**"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga"**  
**Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município**

Art. 1º A Lei Municipal nº 609, de 05 de agosto de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)  
 § 1º O Poder Executivo Municipal repassará mensalmente à APAE de Bertioga o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)". (NR)

#### "ANEXO ÚNICO CLÁUSULA QUARTA Do Valor

"O valor total do presente Convênio é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para o exercício de \_\_\_\_\_, que serão repassados, mensalmente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução deste Convênio serão suportadas com dotações orçamentárias próprias através das classificações funcionais programáticas 01.19.06.12.367.0056, 2.034.3.3.90.34 e 01.19.06.12.367.0056.2.034.3.3.90.43.

Parágrafo único. Será acrescida na Lei Orçamentária Anual de 2018, e nas demais o valor necessário para suporar o repasse financeiro objeto da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2018.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
 Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
 Presidente

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2017; considerando que o veto apresentado foi rejeitado na 3ª Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018; considerando que o decurso do prazo para sanção e publicação expirou sem manifestação por parte do Executivo Municipal; considerando o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal no ofício nº 112/2018-G/PMB protocolado na Câmara Municipal de Bertioga em 29 de março de 2018; e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

**LEI 1.298, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

"Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Bertioga a Campanha Setembro Verde, destinada à luta pela inclusão da pessoa com deficiência, a ser realizada, anualmente, no mês de setembro"

**Autor: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues**

Art. 1º. Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município de Bertioga a Campanha Setembro Verde, cujo objetivo será o direcionamento de políticas públicas destinadas à luta pela inclusão da pessoa com deficiência e ao atendimento das suas necessidades.

Art. 2º. A Campanha Setembro Verde será realizada, anualmente, no mês de setembro, em razão de o dia 21 de setembro ter sido instituído por meio da Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, o "Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência".

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2018.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
 Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
 Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

#### ATOS CONCESSIONÁRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: MARÇO/2018

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
ELZA BRANDIE SIEGL	7	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
VANDERLEI BIZON	15	TECNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	23	0	23	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	22	1	23	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	18	1	19	0	0	0	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
EDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	16	0	16	0	0	0	3	0	IV

Atos Legais:

Anuêniros - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promocações - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioga)